



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL – OUTUBRO 2020

A análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira, verificamos que a rentabilidade do mês de outubro que foi negativa como agosto e setembro, sendo - 0,59% (cinquenta e nove centésimos percentuais negativos). Apesar do terceiro mês consecutivo com percentual negativo não ocasionou grande danos ao investimento visto que no retorno acumulado ainda obteve ganho de +2,22% (dois e vinte e dois centésimos percentuais positivos) no acumulado. No início do mês o fundo previdenciário perfazia o total de R\$ 307.496.574,00 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais) obtendo um o retorno de negativo de – R\$ 1.818.047,73 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, quarenta e sete reais e setenta e três centavos negativos). As contribuições previdenciárias foram devidamente repassadas pelo Ente Federativo no valor de R\$ 2.074.158,72 (dois milhões, setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). O patrimônio Líquido do mês de Outubro após os rendimentos, aplicações e resgates totalizou R\$ 307.384.469,35 (trezentos e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). A meta atuarial do Instituto era de 1,35% (um e trinta e cinco centésimos percentuais) porém a rentabilidade da carteira foi negativa em – 0,59% (cinquenta e nove centésimos percentuais negativos) mas a rentabilidade acumulada ainda permaneceu positiva no valor de 2,22% (dois e vinte e dois centésimos percentuais positivos). A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC). A rentabilidade negativa deve-se a crise econômica que o país e o mundo atravessam devido à pandemia da COVID 19 e conforme relatório e análise de mercado de variação de mercado. Entendemos que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação: Resolução 3922/2010 do Banco Central que Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Outubro/2020 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari
Presidente Conselho Fiscal